MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a licença capacitação do servidor técnico-administrativo Paulo Henrique Malveira Vasconcelos para elaboração de monografia/TCC de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.005780/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a licença capacitação do servidor técnico-administrativo Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Edificações, Siape n° 1050178, para elaboração de monografia/TCC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Avaliações e Perícias de Engenharia, na modalidade EAD, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, no período de 1° de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 30/10/2026 11:20:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Sales Macedo
Reitor